

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS IV – LITORAL NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 realizada no dia 23 de fevereiro.

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,
2 reuniram-se sob a Presidência do Professor **Evio Eduardo Chaves de Melo**, Subchefe do
3 Departamento de Engenharia e Meio Ambiente – DEMA, os professores, **Anderson Alves**
4 **dos Santos**, **Carla Soraia Soares de Castro**, **Elaine Folly Ramos**, **Evelise Marcia Locatelli**
5 **de Souza**, **Frederico Gustavo Rodrigues França**, **Leonardo Figueiredo de Meneses**,
6 **Lincoln Eloi de Araújo**, **Milena Dutra da Silva**, **Nadjacleia Vilar Almeida**, **Rafael Luís**
7 **Galdini Raimundo**, **Williame Farias Ribeiro** e **Zelma Glebya Maciel Quirino**, e o
8 representante dos Técnicos Administrativos, **Leandro do Nascimento Máximo**. Não
9 compareceram à reunião, o representante dos discentes, **Mateus Lima Dutra**, e os
10 professores **Almir Ferraz Filho**, **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel**, **Antônio Christian de**
11 **Andrade Moura** e **Elaine Bernini** os quais justificaram as suas ausências. A reunião teve
12 como pauta: **(1) Aprovação do *ad referendum* para a composição da comissão para**
13 **consulta eleitoral para chefia e subchefia do DEMA**. Dando início, o Prof. Evio Eduardo
14 Chaves de Melo falou sobre o *ad referendum* para a comissão que irá conduzir a consulta
15 eleitoral do DEMA. Após discussão do colegiado, o subchefe do departamento abriu votação,
16 e os professores Anderson Alves dos Santos, Carla Soraia Soares de Castro, Elaine Folly
17 Ramos, Evelise Marcia Locatelli de Souza, Frederico Gustavo Rodrigues França, Leonardo
18 Figueiredo de Meneses, Lincoln Eloi de Araújo, Milena Dutra da Silva, Nadjacleia Vilar
19 Almeida, Rafael Luís Galdini Raimundo, Williame Farias Ribeiro e Zelma Glebya Maciel
20 Quirino, e o representante dos técnicos administrativos foram favoráveis, aprovando o *ad*
21 *referendum* por unanimidade. Na sequência, passou para o segundo ponto da pauta: **(2)**
22 **Apreciação do Edital para a consulta eleitoral para chefia e subchefia do DEMA**. O Prof.
23 Evio Eduardo Chaves de Melo iniciou o ponto perguntando se o colegiado teria alguma
24 dúvida sobre o que foi elaborado pela comissão. Com a abertura das discussões, o Prof.
25 Leonardo Figueiredo de Meneses trouxe a questão da interpretação do período de mandato
26 disposto no estatuto da UFPB e no regimento do DEMA, e explicou que há um entendimento
27 nas instâncias superiores de que o mandato “tampão” ocorreria na saída de um dos dois
28 ocupantes dos cargos de chefia, mas na saída do chefe e vice-chefe os novos eleitos
29 assumiriam um mandato de dois anos. Em seguida, o prof. Prof. Evio Eduardo Chaves de
30 Melo mencionou que diante das dúvidas recorreu à direção de centro, a qual explicou que a
31 gestão se encerra com a renúncia de ambos os cargos, assim a próxima gestão eleita seria para
32 o período de dois anos. Logo após, a Profª Zelma Glebya Maciel Quirino questionou se o
33 entendimento da UFPB mudou sobre as normas, uma vez que em dada ocasião já assumiu um
34 mandato “tampão” no DEMA em decorrência de renúncia, seguindo até o término do
35 mandato da gestão anterior. Na sequência, o professor Prof. Evio Eduardo Chaves de Melo
36 informou que ele e a profª Nadjacleia Vilar Almeida estariam interessados em assumir a
37 chefia e a subchefia, respectivamente, e que acompanhariam a decisão do colegiado caso

38 fosse estabelecido o mandato até novembro de 2023 ou para o biênio 2023-2025. Após
39 discussão e diante das interpretações sobre o assunto, o presidente da reunião encaminhou
40 para decisão do colegiado a modificação do período de mandato para novembro de 2023 no
41 edital da consulta eleitoral. Na ocasião, a sugestão foi votada e aprovada com a abstenção da
42 Profª. Evelise Marcia Locatelli de Souza. Prosseguindo, a Profª Zelma Glebya Maciel Quirino
43 pediu a palavra e chamou a atenção dos conselheiros para a questão do Prof. Evio Eduardo
44 Chaves de Melo não precisar renunciar, uma vez que deseja assumir a função de chefia, mas
45 assumir a referida função até o fim do mandato, não necessitando assim de uma eleição,
46 apenas da indicação da subchefia em uma reunião departamental. Na ocasião, o Prof.
47 Leonardo Figueiredo de Meneses lembrou que isso está previsto no regimento do DEMA, e
48 mencionou que seria o trâmite mais rápido. Na sequência, o Prof. Willieme Farias Ribeiro
49 falou que se fosse para tornar o processo mais ágil apoiaria o refazer a carta de renúncia.
50 Então, o Prof. Evio Eduardo Chaves de Melo esclareceu que em seu entendimento apenas a
51 pessoa do chefe poderia ser substituída, e em renunciar juntamente com o chefe poderia
52 concorrer posteriormente ao cargo de chefia. Diante de tantas dúvidas sobre a renúncia da
53 chefia e o tempo para o novo mandato, o segundo ponto da reunião foi retirado de pauta, com
54 isso não ocorrendo a votação. Por fim, foi sugerido pelos professores Carla Soraia Soares de
55 Castro, Leonardo Figueiredo de Meneses e Zelma Glebya Maciel Quirino a realização de uma
56 consulta à Procuradoria Jurídica da UFPB sobre a vacância dos cargos de chefia para
57 respaldar e até embasar ajustes no regimento do DEMA. Nada mais havendo a tratar, o
58 presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e treze minutos, e pediu que se
59 lavrasse a presente ata, redigida por mim, Ruth Fernandes Tavares Araújo, lida, aprovada e
60 assinada pelos membros do DEMA para que surta seus efeitos legais.